



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls. 02
153/2011
Protocolo L.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/11 PROCESSO Nº 153/11

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
17 / 03 / 2011  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Dispõe sobre criação de Comissão Especial Temporária, para acompanhamento de fatos relacionados à Ação de Reintegração de Posse movida pela Ecovias em face de moradores de núcleos habitacionais localizados às margens da Rodovia Imigrantes.

O Vereador MANOEL EDUARDO MARINHO E OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 173 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Resolução:

ARTIGO 1º - Fica criada Comissão Especial Temporária, para acompanhamento de fatos relacionados à Ação de Reintegração de Posse movida pela Ecovias em face de moradores de núcleos habitacionais localizados às margens da Rodovia Imigrantes.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial ora criada tem por finalidade defender os interesses dos moradores de núcleos habitacionais localizados às margens da Rodovia Imigrantes e que sofreram Ação de Reintegração de Posse movida pela Ecovias.

ARTIGO 3º - A Comissão Especial Temporária terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir seus trabalhos e elaborar parecer sobre a matéria, e deverá ser composta por 04 (quatro) vereadores, a serem designados pelo Presidente da Câmara e indicados pelos Partidos, seguindo a proporcionalidade, na seguinte conformidade:

- I – 02 (dois) vereadores do Partido dos Trabalhadores;
- II – 01 (um) vereador do Partido da Social Democracia Brasileira;
- III – 01 (um) vereador do Partido Socialista Brasileiro

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo concordância em Plenário, será dispensada a proporcionalidade.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 17 de março de 2011.

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO  
(MANINHO)



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

Fls. 03  
153/2011  
Protocolo J.

Projeto de Resolução nº 002/2011, Processo nº 153/2011, dispendo sobre constituição de Comissão Especial Temporária, para acompanhamento de fatos relacionados à Ação De Reintegração de Posse, movida pela Ecovias – continuação.

  
VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

  
VER. IRENE DOS SANTOS


  
VER. JOÃO PEDRO MERENDA

  
VER. JOSÉ ANTONIO DA SILVA

  
VER. PASTOR EDMILSON

  
VER. JOSÉ FRANCISCO BOURADO

  
VER. JOSÉ QUEIROZ NETO

  
VER. LAÉRCIO PEREIRA SOARES

  
VER. LAURO MICHELS

  
VER. MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO

  
VER.ª CIDA FERREIRA

  
VER.ª MARION MAGALI ALVES DE OLIVEIRA

  
VER. MILTON CAPEL

  
VER. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

  
VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL

  
VER. WAGNER FEITOZA